



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA

EMENDA Nº 272/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Assunto: **REALIZAÇÃO CAMPANHA LEI LUCAS SANTOS Nº 2.225/2022**

Valor: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - EDUCAÇÃO para a **REALIZAÇÃO CAMPANHA LEI LUCAS SANTOS Nº 2.225/2022** no Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



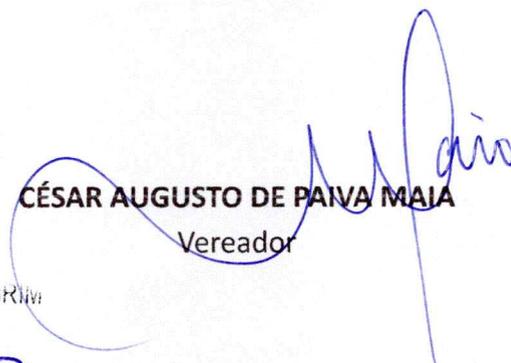


CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ORGÃO	02 – Poder Executivo Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.061 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12 - Educação
SUB-FUNÇÃO	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	0012 - Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística
AÇÃO	2083 - Realização de Eventos nos Dia do Soldado, Dia do Índio, Dia da Árvore, 7 de Setembro entre outros
DESPESA	3 - Despesas Correntes
VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
OBJETIVO	REALIZAÇÃO CAMPANHA LEI LUCAS SANTOS Nº 2.225/2022

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

